



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº 592

• Ano IV • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021 • Abreulândia - TO, terça-feira, 14 de maio de 2024.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO..... 1

PORTARIA Nº 162/2024 DE 14 DE MAIO DE 2024..... 1

ATOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO..... 1

PORTARIA Nº 26 /2024 DE 14 DE MAIO 2024..... 1

PORTARIA Nº 27 /2024 DE 14 DE MAIO 2024..... 2

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS..... 2

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 135-2023 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 162/2024 DE 14 DE MAIO DE 2024

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º -) GEIZIANE AQUINO PINHEIRO, a empreender viagem à cidade de PARAISO DO TOCANTINS – TO, para participar de “Participação do Agente de Desenvolvimento no Encontro para a Elaboração do Plano de Ação do Selo SEBRAE”, no período de 14 de maio de 2024.

Art. 2º - CONCEDER meia (1/2) no valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), totalizando um total de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 04.122.0003.2.003 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – TO, 15 DE MAIO DE 2024.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

ATOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 26 /2024 DE 14 DE MAIO 2024

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O (a) PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) **EDNAURA ALVES COSTA**, a empreender viagem à cidade de **PARAISO DO TOCANTINS**. Para participar DO ENCONTRO PRESENCIAL FORMAÇÃO DO CNCA/Alfabetiza mais Tocantins nos dias 14 e 15 de Maio de 2024 das 8 às 18h Conforme Ofício anexo.

Art. 2º - CONCEDER uma diária no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando um total de R\$ 300,00 (trezentos reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 12.361.0014.2.031 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ABREULÂNDIA – TO, 14 DE MAIO DE 2024.

MARIA ELENITA MOURA
Secretaria Municipal de Educação

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 27 /2024 DE 14 DE MAIO 2024.

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O (a) PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) **ALAENE ALVES DE SOUSA**, a empreender viagem à cidade de **PARAISO DO TOCANTINS**. Para participar DO ENCONTRO PRESENCIAL FORMAÇÃO DO CNCA/Alfabetiza mais Tocantins nos dias 14 e 15 de Maio de 2024 das 8 às 18h Conforme Ofício anexo.

Art. 2º - CONCEDER uma diária no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando um total de R\$ 300,00 (trezentos reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 12.361.0014.2.031 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ABREULÂNDIA – TO, 14 DE MAIO DE 2024.

MARIA ELENITA MOURA
Secretaria Municipal de Educação

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS**EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 135-2023**

Processo: 254/2023. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Abreulândia - TO. Contratado: L. F. CLINICA MEDICA LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 48.858.545/0001-60, estabelecida na RUA 24, QUADRA94 LOTE 08, CENTRO, MIRANORTE, TO Objeto: a rescisão do Contrato de Prestação de Serviços de do Credenciamento de pessoas jurídicas/físicas da área da medicina clínico geral, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de segunda a sexta – feira, para prestação de serviços no ESF e escala de plantão de sob aviso 05 (cinco) dias da semana, das 19hs00min às 07hs00min, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Abreulândia-TO, celebrado em 31/08/2023, referente ao Chamada Publica/credenciamento Nº 002/2023, Processo nº 254/2023, Contrato nº 135 /2023.Termo de rescisão. Fundamento Legal: Art. 79 inciso II do artigo da Lei 8.666, de 1993. Data de Rescisão: 28/03/2024.